



### Sumário

Notificação de Edição Incompleta.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	01

### Notificação de Edição Incompleta

Considerando a Lei Municipal nº001/2017, o Decreto nº 036/2017, a Comissão do Diário Oficial Eletrônico vem por meio desta nota, informar que a edição publicada às 16:00 horas do dia de hoje, estava incompleta por erro eletrônico, que causou erro ao executar do download. Por isso, foi deletada e republicada neste folheto.

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 130/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### “DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 5º, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta os Arts. 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõem sobre desapropriações.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada mediante acordo ou judicialmente, pelo preço de mercado, uma área de terra rural, sem benfeitoria, medindo 12,85 hectares, com as coordenadas: M1= 774544.6343mE e 8997445.9570mS; M2= 774463.1866mE e 8997161.7952mS; M3= 774594.4078mE e 8997032.3839mS; M4= 774677.0156mE e 8997003.3480mS; M5= 774825.1762mE e 8997092.1122mS; M6= 774825.1762mE e 8997445.957mS

Fuso 22L, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos deste município sob a matrícula nº 572, de propriedade de Ramata Empreendimentos e Participações S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.067.559/0001-03.

Art. 2º - Na área declarada de Utilidade Pública, objeto do artigo 1º, será implantada Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário urbano deste município, em conformidade com as alíneas “d” e “h” do Art. 5º do DL 3.365/41.

Art. 3º - Para fins de verificação do “quantum” indenizatório em face da futura desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores, os quais deverão proceder a avaliação da área a ser desapropriada no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua designação, contendo laudo imobiliário.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

#### DECRETO Nº 131/2017/DISPENSA DE LICITAÇÃO. “DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de



Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado, e que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação da empresa especializada em serviços de engenharia a serem prestados ao município na regularização do convênio nº 19.974/2014 referente a construção do espaço educativo 6 salas padrão FNDE até a conclusão do convênio junto ao FNDE.

Art. 2º Fica autorizada à contratação da empresa J F PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, /conforme proposta de preços, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 13 dias do mês de NOVEMBRO do ano 2017.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 069/2017 DE 11 DE NOVEMBRO 2017.  
DISPÕES SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 01/11/2017 a 30/11/2017 das férias do servidor público municipal Eder Divino Bandeira Soares, empossado para o cargo efetivo de Motorista através do Decreto 071/2011 de 07/04/2011, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/07/2017 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não

prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- Art. 2º- o servidor deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publica-se

Cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 086/2017 DE 09 DE  
NOVEMBRO DE 2017.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o servidor efetivo Magno Teixeira de Farias, portado do CPF: 951.383.581-20 RG nº: 381.579 SSP-TO. Matrícula funcional 186, para empreender viagem a serviço da prefeitura, Levar carro gol placa QKH5802 para revisão na cidade de Palmas do Tocantins.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 17:00hs na data do dia 09/11/2017.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.588-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 087/2017 DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2017.****“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, 03 (três) ½ (meia) diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, para resolver interesse da municipalidade, nos dias 06/11, 07/11 e 10/11/2017.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs dos respectivos dias 06,07 e 10/11

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 088/2017 DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2017.****“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 003/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia), diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor ZIRES MARINHO LEÃO portador do CPF: 972.537.401-06, RG nº: 241.804 SSP-TO. Matrícula funcional 189, na função de Diretor de Controle Interno, para empreender viagem a Palmas no dia 07 de Novembro para participar de SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO – Licitações e Contratos Públicos.

Horário de saída as 06:00h do dia 07/11 com retorno as 18:00

do mesmo dia

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7.548-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a serem prestados ao município na solução de pendências junto a execução do projeto e regularização do convênio nº 19.974/2014 referente a construção do espaço educativo padrão FNDE até a conclusão do convênio junto ao FNDE.

Contratado: J F PROJETOS, ASSESSORIA  
E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Valor: R\$ 7.900.00(sete mil E novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.  
Fortaleza do Tabocão/TO, 13 de novembro de 2017.

Diego Henrique Silvério Costa  
Presidente da CPL

Neuza Dias Oliveira  
Membro

Lorrayna Gomes Correa  
Membro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Fortaleza do Tabocão/TO:

Pregão nº 76/2017 - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material permanente diversificado (equipamentos eletro eletrônicos, de informática, móveis de escritório, etc.) para a Prefeitura de Fortaleza do Tabocão - TO e Fundos Municipais, de acordo com os quantitativos, as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas no Termo de Referência.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Pregão nº 76/2017: às 09h00minh no dia 28/11/2017

O edital será disponibilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO, onde ocorrerá a sessão de licitação. Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Fortaleza do Tabocão - TO, 13 de novembro de 2017.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro

**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
**Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto**  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*

